DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Portarias 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
  - Homologação / Adjudicação 2
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 3
  - Convocação 3
- ***Outros Atos*** 4

Poder Legislativo 6
- ***Licitações e Contratos*** 6
  - Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 123, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designada a servidora **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVERIO**, portadora do CPF n. 259.026.348-14 e do RG nº. 27.352.458-6 SSP/SP, CRC n.223.171/O-8 SP, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, designada para exercer as funções do Cargo de Contadora, lotada na Divisão de Contabilidade, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 024/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 024/2023, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 124, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 13 de abril fluente, ***NOMEADA*** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **PSICÓLOGO**, Referência **"H",** a senhora **LUMA SOFICIER BARATELA,** portadora do RG n. 50.380.764-3 e do CPF: 391.224.308-57.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO
12/04/2023

Homologando o procedimento licitatório Processo nº. 041/2023, Modalidade Convite nº. 011/2023, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e **Adjudicando** o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, em favor da empresa: MARÇOS PORTO SILVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ. 31.697.714/0001-24, com sede na AV DR JOSÉ DO VALLE PEREIRA Nº 1171 –CENTRO – CEP 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor mensal de R$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor de R$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais), que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para operação e execução contínua da manutenção do sistema de iluminação pública com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra capacitada para execução dos serviços, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas". Autorizando a emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notificando a para que faça a retirada do mesmo, observado os prazos estabelecidos em Edital. Município de Tabapuã/SP, 12 de abril de 2023. – **SILVIO CESAR SARTORELLO** – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE**

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 033/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 01.704.233/0001-38. Objeto do Termo Aditivo: Alteração quantitativa do Termo de Contrato nº. 033/2022, subscrito pelas partes em 16 de maio de 2022, para acréscimo da locação de dois novos softwares (item 1- Software para contabilidade pública e item 2- Software para Gestão de Recursos Humanos), necessários à implantação e pleno atendimento aos requisitos em relação ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle- SIAFIC, cuja responsabilidade de manutenção e gerenciamento pertence ao Poder Executivo, com vigência a partir de 1º de abril de 2023; Valor global do Contrato: R$ 147.776,00; Órgão: Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Governo e Administração - 04.122.0004.2008.- Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Com. – Ficha de Despesa nº 066. Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 30 de março de 2023. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2022

Fica convocada na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi, 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade com habilitação exigida para o exercício do cargo, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, a candidata aprovada para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2022.

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
JULIANA LIMA VINHAA	1º

A candidata convocada, substituirá, neste ano de 2023 o professor afastado com jornada semanal de 38 h/a, classe de Berçário II-B, na EMEI. “Jandyra Ianez da Cruz”, período da manhã, das 07h00 às 12h20, Horário de HTPC: às quartas-feiras, das 18h25 às 20h05, Horário de HTPI: de segunda à sexta-feira, das 10h00 às 10h50

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

A presente convocação não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Edital e outros que a Administração entender necessário.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 12 de Abril de 2023.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2022

Ficam convocados na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, os candidatos aprovados para os cargos abaixo relacionados no Concurso Público nº 001/2022.

CARGO: AGENTE FUNERÁRIO	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
HENRIQUE JOSÉ SCATULON	1º

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
RAIANE PEREIRA DE SOUZA	3º
MARINA P PIOVESAN CARVALHO	4º
ZAQUEU ROCHA DA SILVA	5º
BIANCA DE OSTI VALENÇA	6º
GEISIANE APARECIDA DE SOUZA	7º
ANA CAROLINA FRANCO	8º
CAROLINE MARTINS	9º

CARGO: MONITOR EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**

EDSON BONIFÁCIO JUNIOR	1º
BIANCA JAINE FERREIRA	2º
THAYS ESCOBAR DE SOUZA	3º
JULIANA ANGÉLICA MINATTO	4º
RAFAELA RODRIGUES ANDRADE	5º
EDILENE FERREIRA DE ANDRADE	6º
CARGO: EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
ANELISE FERREIRA DE MATTOS	9º
BEATRIZ CAROLINE SILVA	10º
MARCO JULIANO FELBER	11º
VALQUÍRIA EDIVALDA APARECIDA BATISTA	12º
ANDREA SILVA TEIXEIRA VAROLO	13º

CARGO: PEDREIRO	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
ANTONIO MARCOS DOMINGUES	1º
JUNIOR JORGE ROSA	2º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, 12 de abril de 2023.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

ATO DECISÓRIO Nº 01/2023

GISLAINE LUIZ FONTES, RG: 16.934.166-5, Professor de Educação Básica I – Apoio (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEI. “Jandyra Ianez da Cruz”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica I, (Estatutário), na Prefeitura Municipal de Novais, na Escola Creche Maria Eduarda Mantovani Pascoal, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 02/2023

RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUZA, RG: 18.878.142, Professor de Educação Básica I (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, no CEMEI.da Proifância “Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica I, (Efetivo), na Prefeitura Municipal de Novais, na EMEI. “Vitorio Rizzo”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 03/2023

SÔNIA APARECIDA DIAS BRUGUGNOLLI, RG: 12.534.465-X, Professor de Educação Básica I - Apoio (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEI. “Jandyra Ianez da Cruz”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica I, (Estatutário), na Prefeitura Municipal de Catiguá, na EMEF. “Serafim Sanches, ” de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 04/2023

SANDRA BRAGA REZENDE, RG: 26.168.576-4, Professor de Educação Básica I - (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEF. “Monsenhor João Telho”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica I, (Estatutário), na Prefeitura Municipal de Novais, na EMEI. “Vitorio Rizzo”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 05/2023

ADRIANA ALVES DE TOLEDO GONZAGA, RG: 21.577.519-3, Professor de Educação Básica I (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEF. “Monsenhor João Telho”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica I, (ADM. Lei 500/74 FCAO NAT.PERM.), no Estado de São Paulo, na EE. “Capitão Horácio Antonio do Nascimento”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 06/2023

EVELINE CRISTIANE DONATI BRIZOTI, RG: 28.426.726-0, Professor de Educação Básica I (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEI. “Jandyra Ianez da Cruz”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica I, (Estatutário), na Prefeitura Municipal de Catanduva, na EMEF. “Coronel José Pedro da Motta”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 07/2023

DEUZELI MARA PAVANATTO MAGALHÃES, RG: 25.610.963-1, Professor de Educação Básica I (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, no CEMEI da Proinfância “Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica I, (CLT), na Prefeitura Municipal de Catiguá, na EMEI. “Filomena Pedro Federici”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 08/2023

MÁRCIA CRISTINA JOAQUIM, RG: 28.939.623-2, Professor de Educação Básica I (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEI “Jandyra Ianez da Cruz”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica I, (Estatutário), na Prefeitura Municipal de Catiguá,

na EMEI. “Filomena Pedro Federici”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 09/2023

MONISE GONÇALVES SOARES, RG: 41.455.329-9, Professor de Educação Básica I (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEF “Monsenhor João Telho”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica I, (CLT), na Prefeitura Municipal de Novais, na EMEF. “Olga Birolli Gonzalez”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2023; Contratante: Câmara Municipal de Tabapuã-SP – CNPJ. n° 51.840.569/0001-04; Contratada: PONTO Z COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA.- CNPJ. n° 53.180.428/0001-20; Licitação Dispensada: Artigo 24, II da Lei 8.666 de 21/06/93; Objeto: Prestação de serviços de publicidade em jornal impresso para divulgação de todos os Atos Oficiais, documentos e informações da Câmara Municipal de Tabapuã, exceto aquelas que se referirem à propaganda e publicidade das ações e programas do referido Órgão; Vigência: 01/04/2023 à 31/03/2024; Valor Global: R$ 10.980,00; Classificação dos recursos orçamentários: 01.01 Poder Legislativo – Câmara Municipal – 01.031.0001.2001 Manutenção Administrativa e Legislativa-Categoria Econômica/Elemento – 3.3.90.39.90– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Sub-Elemento - Serviços de Publicidade Legal; Câmara Municipal de Tabapuã, 31 de março de 2023. – **PEDRO MÁRCIO GIROTO**.-Presidente da Câmara.-PUBLIQUE-SE.

6

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Contrato

Contrato nº. 04/2023; Contratante: Câmara Municipal de Tabapuã-SP – CNPJ 51.840.569/0001-04; Contratada: JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS. – CNPJ. 29.401.079/0001-44; Processo nº. 04/2023 - Dispensa nº 04/2023- Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; Objeto: Prestação de serviços na área de informática objetivando o desenvolvimento, manutenção e hospedagem do Site Oficial do Legislativo na Internet e aplicativo mobile Android / IOS – PWA, para divulgação das informações institucionais do Poder Legislativo Municipal.; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/04/2023, com término previsto para 31/03/2024; Valor Global: R$ 17.400,00; Classificação dos recursos orçamentários: 01.01 Câmara Municipal – 01.031.0001.2001 Manutenção Administrativa e Legislativa - Categoria Econômica/Elemento – 3.3.90.40.00 -Ficha de Despesa nº. 11; Data da assinatura: 31/03/2023.- PEDRO MARCIO GIROTTO- Presidente da Câmara; PUBLIQUE-SE.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br